



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 146/2013.
DE 01 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art.1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **EDSON COELHO**, motorista, portador do CPF Nº. **711.819.465-49**, de 55% (Cinquenta e cinco por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do respectivo cargo.


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao decreto nº 061/2013 de 01 de Março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

15.07.2013


RECEBI EM
15/07/2013

